



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Origem: Presidência da Câmara Municipal.

Assunto: projeto de lei 067/2017

Parecer

EMENTA.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE ABONO AOS PROFESSORES COM RECURSOS DO FUNDEB.

RELATÓRIO:

Foi apresentada a esta comissão projeto de lei nº 068/2017 cujo objeto: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO PARA ATENDER AS DESPESAS RELATIVAS AO PAGAMENTO DE ABONO AOS PROFESSORES COM RECURSOS DO FUNDEB.

O projeto apresentou Justificativa e fundamentação. Também atendeu aos trâmites legislativos.

O crédito adicional objeto do projeto tem o objetivo de repassar ao professores recursos recuperados por meio de ação judicial.

Foi pedido urgência, apresentando plausível justificativa, uma vez que as verbas já estão em depósito bancário e os profissionais de educação já não suportam mais aguardar depois da histórica luta na justiça.

O relator manifestou-se favoravelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

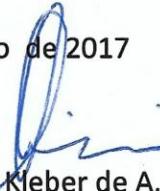
CONCLUSÃO

Por fim, o projeto atende aos requisitos legais e regimentais, motivo porque esta comissão acompanhando o voto do relator entende que o projeto deve ser receber parecer favorável

Por unanimidade de votos decide pela acolhimento do projeto.

Aracati, 13 de novembro de 2017


Andrei Freire Moreno
Presidente


Francisco Kleber de A. Lima
Relator


Marcelo Porto de Freitas
Secretário